



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 11603/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de implantação do projeto de reurbanização da orla do Bairro Jardim Rafael, DADE – 332/2021.

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, para, em continuidade proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.9800.846/0001-88, **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 e **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.124/0001-35 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83 por descumprimento dos itens 4.1.6.2 Operacional e Profissional (não comprovou o item gradil de ferro perfilado tipo parque). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artio 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão